

posto no processo Ceturb-GV nº 889/06 e na Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso do Módulo nº 06, localizado no Terminal Urbano de Integração de Itacibá, **CONVOCA** o permissionário do referido módulo para comparecer à sede da Ceturb-GV, na Gerência Administrativa, localizada na rua José de Carvalho, s/nº, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, para regularizar sua situação junto à empresa, no prazo máximo de 15 dias, contados da data de publicação deste edital. O não comparecimento ensejará a rescisão do Termo de Permissão de Uso e o despejo do titular e/ou do ocupante do módulo mencionado.

Vitória, 1º de agosto de 2011

**JOSÉ CARLOS
PEREIRA MOREIRA**

Diretor Presidente em Exercício
Protocolo 52479

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 142 - P, DE 29/07/2011.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº. 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007 tendo em vista a Lei Complementar Nº. 578, de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011.

RESOLVE:
DAR PUBLICIDADE ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional - Programa Jovens Valores.

Estagiário: ARTHUR DE SOUZA SILVA.

Lotação: DAAS - Protocolo.
Vigência: 20/06/2011 a 31/12/2012.

Recesso: 01/07/2012 a 30/07/2012 e 01/01/2013 a 15/01/2013.
Vacância: 16/01/2013.

Valor da Bolsa: 70% (setenta por cento) do subsídio do Padrão I nível "A" do Estado, a título de Bolsa de Complementação Educacional, bem como Auxílio Transporte.

Respaldo Legal: Art. 12 da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Art. 6º do Decreto 2.299-R, publicado no DIO/ES de 16/07/2009 combinado com o Art. 2º § 1º da Lei Complementar nº 519, publicada no DIO/ES de 28/12/2009 e Art. 1º do Decreto nº 1.195-S, publicado no DIO/ES de 13/11/2009.
Vitória/ES, 29 de julho 2011.

**ENG. TEREZA MARIA
SAPULCRI NETTO CASOTTI**
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 52227

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2010.

Ref.: Processo nº 53793293/2011
Partes: DER-ES e a Empresa KLIMAR REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS E REPAROS LTDA-ME. **Objeto:** Alterar o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL e o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato supra-citado. **Prazo:** 24 meses.
 Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro de 2010: Projeto Orçamentário: 261220800.2450. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. R\$29.597,44. Exercício Financeiro de 2011: Projeto Orçamentário: 261220800.2450. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. R\$71.994,00. Exercício Financeiro de 2012: Projeto Orçamentário: 261220800.2450. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. R\$41.996,50. **Assinatura:** 01/08/2011.

Protocolo 52378

ERRATA

Referente ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2011, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 27 de julho de 2011.

Onde se lê:

"(...) Elemento de Despesa: 33903300.

Leia-se:

"(...) Elemento de Despesa: 33903900.

Protocolo 52437

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1763, DE 29 DE JULHO DE 2011. Cessar os efeitos da Instrução de Serviço P nº 1645/2011, que designou o servidor **João Luiz Guerra**, para responder pelo cargo de Corregedor, a partir de **01/08/2011**.

Vitória, 29 de julho de 2011.

João Felício Scardua
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 52400

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1762, DE 29 DE JULHO DE 2011. Cessar os efeitos da Instrução de Serviço P nº 1616/2011, que designou o servidor **Wilmar Soares da Silva**, para responder pelo cargo de Chefe da Ciretran de Afonso Cláudio.

Vitória, 29 de julho de 2011.

João Felício Scardua
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 52402

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1758 DE 29 DE JULHO DE 2011. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001;

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada pelo Diretor Geral do DETRAN/ES no processo disciplinar nº 37087509;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção do processo de JANINI CASAGRANDE JUSTINO pela impossibilidade jurídica de se fazer atribuir responsabilidade pela infração praticada pela ex servidora alcançada pela ação disciplinar, conforme art. 251 da Lei Complementar 46/94.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos interessados, bem como à Subgerência de Pessoal para fins de registros e comunicações devidas.

Vitória, 01 de agosto de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 52491

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1755 DE 28 DE JULHO DE 2011. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/2000, publicado em 28/12/2001; Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada pelo Diretor Geral do DETRAN/ES no processo disciplinar nº 26697068/38855630;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção da penalidade de advertência na forma do artigo 156, II c/c artigo 274 da Lei Complementar 46/94, da **Sra. ELIANA LOYOLA PERUCH**.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos interessados, bem como à Subgerência de Pessoal para fins de registros e comunicações devidas.

Vitória, 29 de julho de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 52506

RESUMO DO CONTRATO

Contrato de Locação de Imóvel Urbano nº 027/2011.

Processo: 49994506

Locatário: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

Locador: SEBASTIÃO CARLOS NUNES.

Do objeto: contrato de locação de imóvel de propriedade do locador, localizado na Avenida Beira Rio s/nº, centro, Vargem Alta ES, destinado a instalação e funcionamento da CIRETRAN de Vargem Alta / ES.

Do preço: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) mensais.

Do prazo: 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado

Da Dotação Orçamentária:

Ação: Administração da Unidade Programa de Trabalho: 35.207.26.122.0800.2510 Plano Interno: 2510FI0099 Item de Programação: 36099 Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 Esfera: Fiscal Fonte - 0271000001

Vitória, 29 de julho de 2011.

JOSÉ ANTONIO COLODETE
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN-ES
Protocolo 52511

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato: Instrução de Serviço P Nº 1761 de 29 de Julho de 2011.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, II, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **Edelio Francisco Guedes**, para o cargo comissionado de Chefe da Ciretran de Afonso Cláudio do DETRAN/ES, Ref. DC-02. Vitória, 29 de Julho de 2011.

João Felício Scardua
Diretor Geral - DETRAN/ES
Protocolo 52410

ERRATA

Na Instrução de Serviço N.º. 025 de 25 de julho de 2011, publicada em 26 de julho de 2011,

Onde se lê:

Art. 4º, I "c", 8 -

8.14- Equipamentos para adesivagem (máquina troqueladora automatizada para efetuar o corte de película e laminadora para rotulagem automatizada de película);

8.17- Rolos de coloração diferente para as demais categorias (branco, vermelho, cinza e dourado);

Art. 11, I "c", 7 -

7.6- Rolos de coloração diferente para as demais categorias (branco, vermelho, cinza e dourado); Art. 25, § 1º...cópias autenticadas dos documentos ...

Leia-se:

Art. 4º, I "c", 8 -

8.14- Equipamentos para adesivagem (máquina troqueladora automatizada para efetuar o corte de película e laminadora para rotulagem automatizada de película ou outras máquinas mais avançadas);

8.17- Rolos de coloração diferente para as demais categorias (preto, branco e vermelho);

Art. 11, I "c", 7 -

7.6 - Rolos de coloração diferente para as demais categorias (preto branco e vermelho);

Art. 25, § 1º... cópias simples dos documentos ...
Em 27 de julho de 2011.

JOÃO FELÍCIO SCARDUA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 52407

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

EDITAL/ IOPES/CP/Nº005/2011

CHAMADA PARA POSSE DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

O INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IOPES, entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, CONVOCA PARA POSSE o candidato **SYDNEY BARBOSA MARRECO JUNIOR** nomeado pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052-P, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, edição de 01/08/2011, para os cargos de provimento efetivo de TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL - GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS - OBRAS em conformidade com o Edital Nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, edição de 12/08/2008, suas retificações, e Edital Nº 02/2009 - DER-ES/IOPES, publicado em 28/04/2009 e Edital Nº03/2011, publicado em 11 de abril de 2011, que prorroga a vigência do concurso.

1 - Procedimentos

1.1 - O candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, em cópias simples acompanhadas do documento original, facultando-se a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação do documento original:

- cópia do diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), da conclusão do curso de graduação de nível superior, na formação para a qual prestou o concurso;
- cópia do registro no conselho regional da categoria profissional;
- cópia da carteira de identidade - RG;
- cópia do CPF (desnecessário se constar na identidade);
- cópia da carteira de trabalho - CTPS (páginas contendo a data de expedição, número e série, dados pessoais e a página onde se efetua o registro de primeiro emprego, mesmo se estiver em branco);
- cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- cópia do PIS/PASEP (se cadastrado);
- cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (via internet);
- declaração de residência ou cópia de comprovante de residência;
- formulário de declaração de não acumulação de cargos fornecido pela Gerência Administrativa do IOPES, devidamente preenchido e assinado;
- formulário de declaração de dados pessoais fornecido pela Gerência Administrativa do IOPES, devidamente preenchido e assinado;
- formulário de declaração de bens fornecido pela Gerência Administrativa do IOPES, devidamente preenchido e assinado;
- cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver)
- 01 foto 3X4;
- comprovante de detenção de conta corrente no BANESTES (se houver).

1.2 - Além dos documentos relacionados no item 1.1, o candidato deverá apresentar, no ato da posse, o laudo médico (original) que comprove sua aptidão física e mental, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM, situado à Rua Des. José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

1.2.1 - A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento pelos telefones **0800-283-6640** para marcar a perícia.

- sangue: hemograma completo, VDRL;
- urina;
- fezes;
- raio X do tórax (com laudo);
- eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- laudo odontológico;

- laudo ortopédico (LER ocupacional);
- laudo oftalmológico;
- laudo psiquiátrico;
- laudo dermatológico;
- laudo otorrinolaringológico.

1.2.2 - O laudo dos exames acima mencionados deverá constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente e o número do registro no CRM.

1.2.3 - Após agendamento, o candidato deverá dirigir-se à Gerência Administrativa do IOPES, localizada no 5º andar do Ed. Center Office Denizart Santos, à Rua Luciano das Neves, nº 602, Centro, Vila Velha/ES, no horário de 9h as 17h, de segunda a sexta-feira, para receber a Guia de Inspeção Médica a ser apresentada à Subgerência de Perícia Médica.

2 - O candidato não poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais normas do concurso.

3- O prazo de posse será improrrogável, obedecido ao disposto no § 4º do art. 16, da Lei Complementar nº 46/94.

4- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo IOPES.

Vila Velha, 01 de agosto de 2011.

PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA FIRME
DIRETOR GERAL

Protocolo 52255

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 030/2009. PROC. 54224756/2011.
Partes: IOPES e a Empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ARAGUAIA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO DO referido Contrato. **Praço:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, totalizando 900 (novecentos) dias, **Assinatura:** 22/07/2011.

Protocolo 52528

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 020/2010. PROC. 54034329/2011.
Partes: IOPES e a Empresa CMIL CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$ 44.613,77**, perfazendo um total de R\$ 3.275.095,40. **Do Regime de Execução** - As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 28/07/2011.

Protocolo 52455

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044/2010. PROC. 54152070/2011.
Partes: IOPES e a Empresa CARNEIRO MENDONÇA ENGENHARIA S/A. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$**

42.682,52, perfazendo um total de R\$ 4.590.546,51. **Do Regime de Execução** - As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 29/07/2011.

Protocolo 52441

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008/2010. PROC. 53985150/2011.
Partes: IOPES e a Empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$ 573.505,72**, perfazendo um total de R\$ 10.096.297,35. **Do Regime de Execução** - As obras e serviços serão executados no regime de Empreitada por Preço Unitário, utilizando os preços estabelecidos na nova Planilha Orçamentária, e que, independentemente de transcrição, passa a fazer parte integrante deste Contrato. **Assinatura:** 20/07/2011.

Protocolo 52435

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E REPLANILHAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067/2009. PROC. 54080517/2011.
Partes: IOPES e a Empresa ENVIX ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS e 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO do referido Contrato. **Valor R\$ 271.172,63**, perfazendo um total de R\$ 3.499.172,63. **Do Regime de Execução** - As obras e serviços